

Para o Cap.^m Mór Lucas de Sigr.^a Franco.

Em Atibaya

Refletindo na carta de VM. datada em 6 do corrente, e na verdade de VM. que sempre se me informou, e tenho experimentado na certeza que VM. me dá de que o enteado de Frutuozo Forquim de Campos, se tinha obrigado a pagar os juros; que este som.^{te} pagou a ELesbam Francisco Vaz, sinco mil reis delles, e que recebera do filho de VM. quinze mil reis; avize VM. de minha parte ao mesmo Fructuozo. que logo logo restitua ao mesmo filho de VM. os quinze mil reis, sem se embarasarem na questam se pagou somente sinco mil reis, ou quinze ao dito ELesbam; porque, se o Enteado do dito Fructuozo Forquim, se tinha obrigado no credito a pagallos, hé ociosa essa questam, se bem que ainda no cazo de se não ter obrigado o dito Enteado a pagallos, somente deveria receber o Padrasto, os sinco que pagou, e não os quinze; e se o mesmo Fructuozo Forquim aquem VM. poderá mostrar esta minha rezoluçam duvidar e não quizer fazer a ditta reposição dos quinze mil reis, VM. me avize.

Deos g.^{de} a VM. Sam Paulo. 9 de Fever.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Snr' Capitam Mór Lucas de Sigr.^a Franco //

Para o Sarg.^{to} mór Antonio Pacheco da

Silva. Em Itú.

Receby a carta de VM. de 4 do corrente com o recibo da minha Carta que fez entregar a Fr. Antonio de Santa Anna, e em quanto ao filho de Francisco Xavier do Rego, parente que se fez huma petiçam, porem se elle lá apparecer sem despacho de izençam, VM.

